

**PORTARIA N° 502/2015**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito, em exercício, do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 119/2014.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **11.03.2015**, à servidora **LUCIANE MADEIRA MOTTA TAVARES**, matrícula 136891, CPF nº 353.449.116-53, cargo efetivo de Técnico de Nível Superior/Pedagogo, nível E-22, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 11 de Março de 2015.**

**VERDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**